



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 210/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito**, para que se encaminhe a Senhora Juliana de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde, para que a mesma solicite a manutenção na Farmácia Central, com a aquisição de uma geladeira de porta grande, para atender as necessidades da farmácia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade, atender às necessidades de funcionários e pacientes que trabalham e precisam de atendimento diariamente na Farmácia Central. Pois a geladeira que se encontra na farmácia é de porte pequeno para atender a demanda.

Salientamos que a presente recomendação é para melhorar a prestação do serviço de saúde pública em nosso município, entendemos que a aquisição de uma geladeira de porta maior só trará benefícios para essa farmácia que atende toda a nossa comunidade.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito e à Senhora Secretária, através do órgão competente, que seja esta indicação acolhida, para que assim sejam amenizados os problemas desse município.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2024

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

